Câmara Municipal de Parauapebas-PA
Aprovado em Redação Final
5ª Ordinária de 06/10/20
Presidente
Vice-Presidente
1º Secretário
2º Secretário

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA OITAVA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Às onze horas e quarenta e dois minutos do dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte, fizeram-se presentes na Sessão os(as) vereadores(as): Luiz Alberto Moreira Castilho/PROS, José Francisco Amaral Pavão/MDB, Ivanaldo Braz Silva Simplício/PDT, Joelma de Moura Leite/PSD, Zacarias de Assunção Vieira Marques/PP, Joel Pedro Alves/DEM, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita/PTB, Elias Ferreira de Almeida Filho/PSB, Antônio Horácio Martins Filho/PSD, Francisca Ciza Pinheiro Martins/PP, Eliene Soares Sousa da Silva/MDB, José Marcelo Alves Filgueira/PSC e João Assi/PV. desta forma a Sessão obteve quórum legal para início, nos termos do art. 163, § 1º do Regimento Interno. Ausentes os vereadores: Maridé Gomes da Silva/PSC e José das Dores Couto/MDB. Logo após, nos termos do inciso três do artigo 173 e do artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, o **Projeto de Lei nº 070/2020,** de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Municipal nº 4.866, de 06 de abril de 2020". Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, para que fizesse a leitura do referido projeto. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, para que apresentasse o Parecer conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e Comissão de Finanças e Orçamento. O Presidente colocou em discussão. Encerrada a discussão, o Presidente colocou em votação nominal. Foi aprovado, em discussão única, com 12 (doze) votos favoráveis (João Assi, José Marcelo Alves Filgueira, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Joel Pedro Alves, Elias Ferreira de Almeida Filho, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joelma de Moura Leite, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Eliene Soares Sousa da Silva, Antônio Horácio Martins Filho e José Francisco Amaral Pavão) e 0 (zero) voto contrário, o **Projeto de Lei nº 070/2020,** de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Municipal nº 4.866, de 06 de abril de 2020". Nada mais havendo a ser tratado, nos termos do inciso I do artigo 180 do Regimento Interno, o Presidente convocou os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para a próxima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2020, a ser realizada no dia 06 de outubro de 2020, terça-feira, às 09 horas, e declarou encerrado os trabalhos da Sessão às onze horas e cinquenta e seis minutos. E para constar, eu, Leandro Costa Medeiros, Secretário da Sessão, lavrei a presente Ata, que, lida, discutida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e encaminhada à publicação no Sistema de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de Parauapebas.